

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO - EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS - ARENA DA PÓVOA DE VARZIM"-----

É presente processo de concurso limitado por prévia qualificação, elaborado pela Divisão Municipal de Gestão de Projetos, tendo por objeto a adjudicação da empreitada da obra denominada "Requalificação da Praça de Touros - Arena da Póvoa de Varzim".-----

Do processo consta informação prestada pela Divisão de Economia e Finanças, no dia 28 do corrente mês de outubro, habilitando a decisão de abertura do procedimento atinente à contratação.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, o processo integra ainda a avaliação de custo/benefício do investimento correspondente à Arena da Póvoa de Varzim, elaborada pela ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda.-----

Apreciado o processo, e considerando que:-----

- A Póvoa de Varzim tem vindo a concretizar, no último quarto de século, um processo de reabilitação urbanística que, recuperando e atualizando a sua identidade marítima e balnear, reabilita e dinamiza a fileira de serviços em que a sua economia urbana se especializou. A Cultura e o Lazer são, nesta perspetiva que liga dinamicamente passado e futuro, vetores estratégicos do seu desenvolvimento, com pilares em áreas tão complementares como o turismo, o comércio, a cultura, o desporto e os serviços associados a estas atividades, crescentemente presentes no espaço urbano. O crescimento sustentado da economia da cidade - gerador da mais favorável relação entre qualidade e custo de vida e, portanto, indutor da crescente competitividade do espaço urbano - confirma o acerto da aposta neste modelo económico, aliás proposto e suportado por um Plano Estratégico de Desenvolvimento;-----

- A diversificação da oferta turístico-cultural tem vindo a combater uma das debilidades do setor – a sazonalidade, que, não obstante a sua progressiva residualidade, afeta ainda a rendibilidade de alguns setores;-----
 - A Póvoa de Varzim dispõe de um vasto, e tecnicamente qualificado, conjunto de equipamentos, nas áreas da animação desportiva e cultural: o Pavilhão Municipal, a Piscina Olímpica (e outras piscinas), o Campo de Golfe, o Campo de Tiro, o Casino, o Auditório Municipal, o Cineteatro Garrett..., são alguns dos equipamentos que, com regularidade, acolhem eventos (alguns deles competitivos) de relevância nacional e internacional, com elevada projeção mediática, e geradores de apreciável animação económica; -----
 - Uma das lacunas detetadas na planificação do calendário das atividades de animação é a inexistência de um espaço cuja dimensão e condições de conforto permitam o acolhimento de grandes espetáculos e de grandes eventos – em qualquer época (e particularmente na designada “época baixa”) e de qualquer natureza (cultural, desportiva, recreativa, feiras, congressos...);-----
 - É essa lacuna que o município se propõe agora suprir, com a reconversão da desativada Praça de Touros – equipamento construído há sete décadas, que o município se propõe reverter numa estrutura multiusos com condições técnicas, em termos de capacidade e conforto, para acolher, em qualquer época do ano, eventos de todo o género;-----
 - Este equipamento – identificado como “ARENA DA PÓVOA DE VARZIM” – acentuará a vocação da cidade para a economia da cultura e do lazer, reforçando portanto a matriz do seu modelo de desenvolvimento;-----
- a Câmara **deliberou**, por unanimidade, o seguinte:-----
1. Nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pela Divisão Municipal de Gestão de Projetos em 28 do corrente mês de outubro e, bem assim, atenta a avaliação de custo/benefício do investimento, elaborada pela ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda.: -----
 - a) aprovar o projeto de execução,-----
 - b) aprovar o processo de concurso, constituído por minuta de anúncio, programa de procedimento e

- caderno de encargos, -----
- c) aprovar o preço base de 8.772.000,00 € (oito milhões setecentos e setenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,-----
 - d) aprovar o modelo de qualificação dos candidatos e o modelo de avaliação das propostas e, consequentemente,-----
 - e) determinar que se promova a abertura de concurso limitado por prévia qualificação, tendo em vista a adjudicação da empreitada da obra denominada “Requalificação da Praça de Touros – Arena da Póvoa de Varzim”. -----
- 2. Designar o Júri do Procedimento, nos termos dos artigos 67.º do Código dos Contratos Públicos e 90.º da Norma de Controlo Interno, com a seguinte composição:-----
 - a) membros efetivos – Eurico Pedro Marques Rodrigues Moita Rebelo, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos, que presidirá, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior do Gabinete Jurídico, e Luís Miguel Marques Neves, Chefe da Divisão de Economia e Finanças;-----
 - b) membros suplentes – Francisco José Viana Gomes, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Projetos, Manuel da Costa Lemos de Azevedo, Técnico Superior do Gabinete Jurídico, e Isabel Maria Vasconcelos Marques de Carvalho, Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento.-----
 - 3. Designar gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Eng. António Maria da Silva Caetano.-----
 - 4. Considerando que da adjudicação irão decorrer efeitos financeiros nos próximos anos de 2020 e seguintes, propor à Assembleia Municipal que, no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ratifique a decisão de abertura de concurso e, bem assim, que autorize a assunção e repartição dos encargos decorrentes da adjudicação.-----